



PAUTA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.

2. MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL.

3. ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES:

- a. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- b. Comissão de Finanças e Orçamento;
- c. Comissão de Obras, Viação e Urbanismo;
- d. Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

4. ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS.

5. ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA.

6. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

6.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

6.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

6.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

- **Projeto de Lei n.º 003/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro – Aporte, destinados à aplicação em despesa de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- **Projeto de Resolução n.º 001/2019**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que altera a Resolução n.º 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Estágio remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.

6.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

7. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

7.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 1. **Requerimento nº 001/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado em que fase está o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. JUSTIFICATIVA:- Em 2017 aprovamos a Lei nº 638/2017, que autorizou o Executivo a contratar operação de crédito no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a Agência de Fomento do Paraná S.A., estando estes recursos, segundo o parágrafo terceiro da Lei, vinculados a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Espera-se que problemas como a desorganização e insegurança do fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, falta de vagas de estacionamento, abusos de velocidade, entre outros, sejam sanados ou mitigados com a elaboração e implantação deste Plano de Mobilidade. Em 2018, através do Ofício nº 376/2018, encaminhado pelo Poder Executivo em resposta ao Requerimento nº 108/2018, fomos informados que a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana estava em processo licitatório, para que uma empresa especializada fosse contratada para elaborar o projeto, e que o processo seria acompanhado pelo Paraná Cidade, porém, até o momento não possuímos novas informações sobre o processo licitatório, sobre a contratação da empresa ou sobre a elaboração deste projeto, motivo pelo qual, solicitamos novos esclarecimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 002/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Fernando Destito Francischini, solicitando seus bons préstimos em buscar, junto ao Ministério Público do Paraná – MPPR e ao Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR, a liberação de recursos para a reforma da estrutura física do Fórum da Comarca de Medianeira e/ou, a edificação de uma nova sede para o Ministério Público da Comarca de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A estrutura física do Fórum necessita de manutenção, sendo necessário que o Ministério Público do Paraná – MPPR e o Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR, remanejem recursos e viabilizem o aporte financeiro necessário à realização das reformas e/ou a construção de uma nova sede para o Ministério Público, que atualmente funciona na mesma estrutura. As reformas proporcionariam melhores condições de trabalho e certamente resultariam em processos mais céleres e um melhor atendimento à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. **Requerimento nº 003/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado de infraestrutura e Logística, Senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor João Alfredo Zampieri, solicitando a elaboração de estudos no sentido de implantar acostamentos na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, no trecho entre os Municípios de Medianeira e Missal. JUSTIFICATIVA:- As rodovias, sejam elas Estaduais ou Federais, correspondem ao principal meio de transporte de mercadorias, pessoas e veículos automotores do País. A região oeste do Paraná é conhecida pela sua produção agropecuária, que utiliza o sistema rodoviário para o recebimento de insumos e escoamento da produção. O tráfego da Rodovia Prefeito Vendelino Royer é composto por veículos pesados, que diariamente suprem as necessidades dos produtores da região, e por veículos leves dos cidadãos que se deslocam diariamente entre os Municípios por motivos pessoais e/ou profissionais. Com uma extensão aproximada de 25 quilômetros, a Rodovia Prefeito Vendelino Royer não possui acostamentos, o que tem levado insegurança à circulação de veículos, além de atrasar e encarecer o escoamento da produção agropecuária. Diante do exposto, solicitamos a elaboração de estudos objetivando o oferecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

melhores condições de segurança à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. **Requerimento nº 004/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo e ao Deputado Estadual, Senhor Marcel Henrique Micheletto, solicitando o apoio de Vossas Excelências para a viabilização de uma Delegacia da Mulher com sede própria, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira, localizado na região oeste do Paraná, possui em seu entorno os Municípios de Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Missal e Ramilândia. Estamos pleiteando esta Delegacia da Mulher para que a mesma funcione como uma unidade microrregional, atendendo a todos esses Municípios. O número crescente de ocorrências envolvendo mulheres no Município e região, justificam, por si só, esse investimento do Estado, sem considerar que as dificuldades encontradas pela população em receber o atendimento especializado, tem, por vezes, feito com que mulheres deixem de registrar as ocorrências e os infratores continuem impunes. A Delegacia da Mulher tem como principal atuação e especialização o registro e atendimento de mulheres que sofrem algum tipo de agressão, realizando também o encaminhamento das vítimas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. **Requerimento nº 005/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Traiano, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 006/2019, que dispõe sobre a autorização de posse de arma oficial aos integrantes, transferidos para reserva remunerada ou aposentados, da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e da Polícia Científica do Estado do Paraná. JUSTIFICATIVA:- Consideramos necessário rever a legislação que condiciona a posse de arma de fogo ao efetivo exercício das funções institucionais por parte dos Policiais. Apresentada no Legislativo Estadual pelo Deputado Requião Filho (MDB), a proposição autoriza os Policiais a continuarem de posse de suas armas de serviço, mesmo após a inatividade. Para isso, será preciso que preencham todos os requisitos exigidos pela Lei Federal, podendo então, continuarem de posse de suas respectivas armas de maneira vitalícia ou por desistência voluntária, tendo de ser posteriormente devolvidas ao Estado. Como cidadãos e, especialmente, como guardiões da segurança pública, nada mais justo que, se preenchidas todas as exigências, os Policiais paranaenses possam também permanecer mais seguros quando estiverem na reserva ou aposentados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. **Requerimento nº 006/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que seja encaminhado à esta Casa de Leis, informações sobre os motivos pelos quais os Contratos nº 114, 115 e 116, todos resultantes do Edital de Concorrência nº 06/2018 e firmados com a Empresa SBR Construções Cíveis Ltda., sofreram aditivos dilatando o prazo de vigência por mais noventa dias. JUSTIFICATIVA:- Os referidos contratos têm como objeto a realização de recape asfáltico em várias vias do Município, atendendo aos anseios de considerável parcela da população. Os três contratos foram firmados na mesma data, assim como receberam aditivos de prazo, que dilataram a vigência para 03/03/2019. No Portal da Transparência do Município podemos encontrar as principais informações sobre os referidos contratos e aditivos, porém, não há justificativas para que os mesmos tenham sido aditivados, motivo pelo qual, solicitamos que a Administração Municipal nos encaminhe estas informações, para que possamos repassar à população, que aguarda ansiosa pela realização



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

destas melhorias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento nº 007/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o projeto que visa possibilitar a pavimentação de todas as vias ainda não pavimentadas do Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 080/2018, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 010/2018, a Administração informou que tramitava no Ministério das Cidades no “Programa Avançar Cidades”, projeto que iria possibilitar a pavimentação de todas as vias ainda não pavimentadas do Bairro Belo Horizonte. Durante o ano de 2018, foram realizadas diversas licitações com o objetivo de possibilitar o recape asfáltico das vias do Município, estando algumas destas obras ainda para serem realizadas, porém, as vias ainda não pavimentadas do Bairro Belo Horizonte não foram contempladas em nenhum dos contratos firmados, motivo pelo qual, solicitamos novas informações sobre estes trechos em específico, para que estejamos cientes dos motivos pelos quais estas melhorias ainda não foram realizadas e possamos informar à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. Requerimento nº 008/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se foi incluso na programação do setor responsável e no orçamento para o exercício de 2019, a realização de estudos visando a busca de alternativas para que as Ruas e Avenidas do Município sejam identificadas com a instalação de placas ou outro método que tenha o mesmo objetivo. JUSTIFICATIVA:- Nos últimos anos o Poder Legislativo já encaminhou diversas proposições indicando e cobrando soluções para a falta de identificação das Ruas e Avenidas do Município, o que tem se agravado conforme o perímetro urbano se expande com a abertura de novos loteamentos. Nos últimos meses fomos procurados por profissionais dos Correios, Samu, Conselho Tutelar, e outros que precisam se deslocar por todas as regiões do Município, que nos informaram encontrar cada vez mais dificuldades, pois muitas vezes as pessoas que ligam atrás de atendimento não sabem informar o endereço de onde estão, e mesmo quando há um endereço, a falta de identificação das vias eleva o tempo de atendimento/entrega. Solicitamos que a Administração nos informe se foi incluso no orçamento e no planejamento do exercício de 2019, a realização de estudos que visem solucionar de forma definitiva esta questão.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9. Requerimento nº 009/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor João Alfredo Zampieri, solicitando a realização de melhorias na PR-495, no trecho entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- Esse trecho da Rodovia PR-495 recebe diariamente grande fluxo de veículos, pois muitos moradores do Município de Serranópolis trabalham e/ou estudam em Medianeira e outros Municípios próximos, bem como, a produção agropecuária, desde os insumos ao escoamento dos produtos, possuem como única rota esta rodovia. Além do contínuo aumento no trânsito de ciclistas, que utilizam esse meio de transporte no dia-a-dia e/ou como atividade esportiva. Ao longo dos últimos anos foram registrados vários acidentes neste trecho, alguns ocasionados, em parte, pela falta de sinalização e má qualidade do pavimento. Solicitamos que sejam destinados recursos para a realização de reparos nos pontos críticos do pavimento, bem como, para a revisão e realização de melhorias na sinalização, garantindo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

maior segurança à todos que transitam por esta rodovia.(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

7.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 001/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a inclusão no Plano Municipal de Mobilidade Urbana a construção de ciclovias nas principais Ruas e Avenidas do Município. Indico ainda, que inicialmente sejam atendidas as Avenidas Pedro Soccol, Jose Callegari, e 24 de Outubro, bem como a Rua Bahia, entre as Avenidas Brasil e 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Há um aumento considerável no número de adeptos ao ciclismo em nosso Município, uma atividade física saudável, não poluente, que reduz o fluxo de veículos no trânsito, não ocupa vagas de estacionamento e ainda representa economia financeira àqueles que utilizam a bicicleta como principal meio de transporte. Entendemos que o Poder Público deve abraçar a ideia e incentivar esta prática, viabilizando a construção de um maior número de ciclovias no perímetro urbano, proporcionando melhores condições de segurança aos adeptos, motivando mais pessoas a aderirem a este meio de transporte e ajudando, inclusive, a fomentar as atividades comerciais ligadas ao ciclismo. Com a iminência da realização dos estudos para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, sugerimos que seja incluso a viabilização de ciclovias que abranjam a maior parte possível do perímetro urbano do Município.

ITEM 11. **Indicação nº 002/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a pavimentação de trecho da Rua Sebastião Bonatto, no Loteamento Jardim Florido. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida localidade nos informaram dos problemas que estão sendo ocasionados pela falta de manutenção neste trecho, como erosões provadas pela enxurrada e parte da via tomada pela vegetação. Diante do exposto, indicamos que a Administração encaminhe equipe para análise e providencie a realização das melhorias e reparos necessários.

ITEM 12. **Indicação nº 003/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a instalação de sinalização semafórica na intersecção da Avenida Brasília com a Rua Belém, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos nessa região, pois estas vias têm sido utilizadas como rota de acesso ao Bairro Belo Horizonte e aos Loteamentos Vila Verde e Vendrame, além do grande fluxo de caminhões que se deslocam à Cooperativa Lar. O semáforo é um dispositivo de controle e segurança, que quando utilizado adequadamente pode organizar o trânsito nas intersecções, diminuir conflitos, aumentar a capacidade de escoamento e reduzir a frequência de acidentes. Com o intuito de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres que trafegam pela região, indicamos que o Poder Executivo determine ao setor competente a realização de estudos para a instalação de um semáforo e a execução de outras intervenções que se fizerem necessárias.

ITEM 13. **Indicação nº 004/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da Municipalidade a demarcação da sinalização horizontal, especialmente faixas para pedestres, na Avenida Independência,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

esquina com a Avenida Brasil. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que solicitam a realização de melhorias na sinalização deste local, especialmente com a demarcação das faixas para pedestres. Salientamos que neste local o fluxo de veículos e pedestres é intenso em determinados horários do dia, entre outras razões, pela proximidade com a UTFPR, o que torna necessária a garantia de melhores condições de segurança para a população.

8. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

8.1. VEREADORES INSCRITOS.

9. ENCERRAMENTO

9.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de fevereiro de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário

dpl/joc